



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 041/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEAR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA **SCARLATE VENTURA PEREIRA**, NO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR DA MESA DIRETORA.

ART. 2º - O PRESENTE SERVIDOR FOI INDICADO PELO SEGUNDO SECRETÁRIO NA FORMA DO §1º DO ART. 3º DA LEI 1.165/2020.

ART. 3º- A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEAR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA **ANA CRISTINA RODRIGUES SILVA**, NO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR DA MESA DIRETORA.

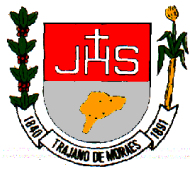
ART. 2º - O PRESENTE SERVIDOR FOI INDICADO PELO VICE-PRESIDENTE NA FORMA DO §1º DO ART. 3º DA LEI 1.165/2020.

ART. 3º- A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 043/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEAR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR O SERVIDOR **NICOLAS MAFORT**, NO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE VEREADOR.

ART. 2º - O PRESENTE SERVIDOR FOI INDICADO PELO VEREADOR NA FORMA DO §1º DO ART. 3º-A DA LEI 1.165/2020.

ART. 3º- A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE